

EDITAL Nº 281, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital 133/2016, que abre Processo Seletivo Simplificado, para incluir os seguintes cargos:

1. DOS CARGOS:

Código	Função	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos
010	Telefonista/Recepcionista	CR	40h	R\$ 770,00	Idade Mínima: 18 anos; Ensino Fundamental Incompleto (6ª série do 1º grau).
011	Enfermeiro SAMU (Motolância)	CR	30h	R\$ 2.970,00	Idade Mínima: 18 anos; Ensino Superior de Bacharel em Enfermagem; Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A", Curso de Suporte Básico de Vida de no mínimo 08 (oito) horas/aula; Curso de no mínimo 50 (cinquenta) horas/aula, junto à CGUE/PRF, ou entidade que, previamente, tenham a grade programática do curso pretendido avaliada pela CGUE/PRF; APH (Atendimento Pré Hospitalar), de, no mínimo, 20 horas

2. DA PONTUAÇÃO PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE:
Telefonista/Recepcionista e Enfermeiro SAMU (Motolância):

1 - Experiência Profissional até o limite de 10 pontos

a) Cursos com carga horária mínima de 30 horas, afim a área de atuação, 1,00 ponto por curso, no máximo 04 cursos (04 pontos).

b) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em área afim a de interesse do candidato, 0,5 ponto a cada período de 06 (seis) meses, sem sobreposição de tempo, no máximo 06 anos (06 pontos), comprovada mediante registro em carteira profissional (CTPS), contrato de trabalho, Declaração de Órgão Público fornecido pelo RH responsável ou Portaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Torres, em 22 de agosto de 2016.

Nílvia Pinto Pereira

Prefeita Municipal